

APRESENTAÇÃO

O presente regulamento normatiza o processo de seleção de alunos do Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª Séries) a serem contemplados com bolsas de estudos para o ano letivo de 2019 do Colégio Pitágoras, localizado na Avenida Prudente de Moraes, nº 1602, Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG.

CANDIDATOS

Poderão participar estudantes do Colégio Pitágoras* e/ou de outras instituições, desde que estejam cursando ou já tenham concluído o último ano do Ensino Fundamental II ou uma das duas primeiras séries do Ensino Médio e estejam na faixa etária adequada para a Série.**

CANDIDATOS ÀS BOLSAS PARA A	DEVEM TER NASCIDO APÓS
1ª Série do Ensino Médio	1º de julho de 2003
2ª Série do Ensino Médio	1º de julho de 2002
3ª Série do Ensino Médio	1º de julho de 2001

*O atual aluno do Colégio Pitágoras terá o benefício da bolsa de estudo mediante: cumprimento da nota adequada à bolsa; adimplência com as mensalidades escolares; realização de reserva ou renovação de vaga para 2019. O desconto da bolsa não é cumulativo a qualquer outro benefício.

**O candidato que estiver fora da faixa etária poderá participar do concurso de bolsas se estiver regularmente matriculado em uma escola no Brasil ou no exterior (desde que a inscrição seja autorizada previamente pelo Serviço de Orientação Educacional).

ATENÇÃO: O CANDIDATO TEM DE SE INSCREVER PARA A SÉRIE QUE ELE CURSARÁ EM 2019!

FICHA DE INSCRIÇÃO

- O link para acesso ao formulário de inscrição estará disponível somente no site do Colégio Pitágoras (www.pitagorascidadejardim.com.br), a partir do dia 30/11/2018 até o dia 13/12/2018, às 18h00.
- Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato confirma a presença no processo seletivo.
- O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deve indicar na ficha de inscrição ou em contato com a Secretaria do Colégio Pitágoras, por e-mail e/ou telefone, a sua necessidade. Para justificá-la, o candidato precisará trazer, no ato do concurso/prova, cópia de laudo médico (com CRM e CID) emitido nos últimos 12 meses, a contar retroativamente da data de solicitação de inscrição.

CONCURSO/PROVA

- A participação na prova somente será permitida mediante:
 - Entrega da ficha de inscrição impressa, no dia da prova, 15/12/2018, excepcionalmente das 8h00 às 8h50, no Colégio Pitágoras.
 - Taxa de inscrição: uma lata de 400g de leite em pó. A arrecadação será destinada às creches e aos asilos atendidos pelo SOCIAL CLUB, grupo de alunos envolvidos em projetos de responsabilidade social do Colégio Pitágoras.
 - Apresentação de um documento oficial com foto do candidato ao concurso (carteira de identidade ou passaporte), desde que não esteja danificado.
- Data: sábado, 15/12/2018, das 8h00 às 12h00.
- Inscrever-se implica concordar, integralmente, com o presente edital.
- O horário das 8h00 às 8h50 destina-se exclusivamente à entrega da ficha de inscrição e do mantimento.
- O horário das 9h00 às 12h00 destina-se exclusivamente à realização da prova. Não será permitida a entrada do candidato na sala para realização da prova após este horário.
- O candidato deverá realizar a prova no Colégio Pitágoras, localizado na Avenida Prudente de Moraes, nº 1602, Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG.
- O candidato é o único responsável pela marcação perfeita, com caneta esferográfica azul ou preta, tanto da resolução da prova quanto de seu cartão-resposta (gabarito), o qual não poderá ser substituído em caso de marcação errada pelo candidato.
- O aluno só poderá se retirar definitivamente da sala de realização da avaliação a partir das 10h30.
- Não será permitido portar qualquer aparelho ou instrumento eletrônico (telefone celular, iPod, tablet, calculadora, relógio, smartwatch ou similares). A escola não se responsabilizará pela guarda desses objetos.
- Durante a realização da avaliação, o participante não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros participantes, sob pena de eliminação do concurso.
- Não será permitido o uso de lapiseira, livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros, boné, sob pena de eliminação do concurso.
- O candidato tem de apresentar, no ambiente de prova, documento oficial com fotografia em estado de conservação que permita identificá-lo.
- Qualquer atitude do candidato que, a juízo do(s) fiscal(is), caracterize tentativa de fraude implicará a desclassificação do candidato.

CONTEÚDO DAS AVALIAÇÕES

- **Para a 1ª série do Ensino Médio:**
Habilidades, competências e conhecimentos formais desenvolvidos por esta instituição desde o 5º ano do Ensino Fundamental I até o fim do 3º trimestre letivo do 9º ano do Ensino Fundamental II, relativos a Ciências (Biologia, Química e Física), Geografia, História, Língua Portuguesa, Inglês e Matemática.

- **Para a 2ª série do Ensino Médio:**
Habilidades, competências e conhecimentos formais desenvolvidos por esta instituição no Ensino Fundamental (do 5º ao 9º ano) e na 1ª Série do Ensino Médio, relativos às seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura, História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Biologia, Física, Química e Matemática.
- **Para a 3ª série do Ensino Médio:**
Habilidades, competências e conhecimentos formais desenvolvidos por esta instituição no Ensino Fundamental (do 5º ao 9º ano) e na 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio, relativos às seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura, História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Biologia, Física, Química e Matemática.

FORMATO DAS AVALIAÇÕES

- A avaliação conterà 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha (QME), com 5 (cinco) alternativas em cada uma delas, assim distribuídas:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
Linguagens	16
Ciências Humanas	12
Ciências da Natureza	12
Matemática	10
TOTAL DE QUESTÕES	50

- Em cada questão, a concordância com o gabarito implica um ponto; a discordância implica zero ponto.
- A pontuação geral será a soma simples dos pontos obtidos.

RESULTADOS

- O gabarito preliminar será divulgado no site do Colégio Pitágoras (www.pitagorascidadejardim.com.br) até às 18h00 do dia 17/12/2018.
- Caso o candidato discorde de alguma resposta, deverá apresentar uma solicitação de revisão de gabarito na Secretaria do Colégio Pitágoras somente no dia 18/12/2018, das 8h00 às 18h00.
- A solicitação de revisão deverá ser redigida pelo candidato, manuscrita, em formulário próprio disponibilizado na Secretaria do Colégio Pitágoras e com argumentos e lógica de raciocínio do candidato. Caso contrário, a solicitação poderá ser desconsiderada ou indeferida.
- Em caso de empate, prevalecerá: primeiro, o candidato que obtiver maior número de concordâncias com o gabarito nas questões de Matemática; em seguida, o candidato que obtiver maior número de concordâncias de Língua Portuguesa; em seguida, o candidato que obtiver maior número de concordâncias de Ciências da Natureza; em seguida, o candidato que obtiver maior número de concordâncias de Ciências Sociais; caso o empate persista, prevalecerá o candidato de idade menor.



- A classificação será divulgada no site do Colégio Pitágoras (www.pitagorascidadejardim.com.br) até às 18h00 do dia 19/12/2018.
- Serão válidas as provas com concordância com o gabarito de no mínimo 50% da sua totalização.

BENEFÍCIOS

- Serão oferecidas bolsas de estudo de 25% a 100%, de acordo com o rendimento na avaliação, distribuídas segundo a tabela a seguir:

QUANTIDADE TOTAL DE BOLSAS PARA O ENSINO MÉDIO

PERCENTUAL DE DESCONTO	1ª série do Ensino Médio		2ª série do Ensino Médio		3ª série do Ensino Médio	
	Aluno do Colégio Pitágoras	Aluno de outra instituição	Aluno do Colégio Pitágoras	Aluno de outra instituição	Aluno do Colégio Pitágoras	Aluno de outra instituição
100%	Aluno do Colégio Pitágoras	Aluno de outra instituição	Aluno do Colégio Pitágoras	Aluno de outra instituição	Aluno do Colégio Pitágoras	Aluno de outra instituição
	1 Bolsa	1 Bolsa	1 Bolsa	1 Bolsa	1 Bolsa	1 Bolsa
50%	Aluno do Colégio Pitágoras	Aluno de outra instituição	Aluno do Colégio Pitágoras	Aluno de outra instituição	Aluno do Colégio Pitágoras	Aluno de outra instituição
	1 Bolsa	1 Bolsa	1 Bolsa	1 Bolsa	1 Bolsa	1 Bolsa
25%	Aluno do Colégio Pitágoras	Aluno de outra instituição	Aluno do Colégio Pitágoras	Aluno de outra instituição	Aluno do Colégio Pitágoras	Aluno de outra instituição
	2 Bolsas	2 Bolsas	2 Bolsas	2 Bolsas	2 Bolsas	2 Bolsas

OBSERVAÇÕES

- Do total de bolsas destinadas a cada uma das séries, 50% delas são reservadas para alunos do Colégio Pitágoras, e o restante para alunos de outras instituições.
- A quantidade total de bolsas especificada na tabela acima refere-se ao concurso de bolsas para o Ensino Médio do Colégio Pitágoras 2019.
- O benefício aplica-se a 11 (onze) parcelas, exceto aquela relativa à matrícula; em qualquer situação, o valor da parcela relativa à matrícula tem de ser pago integralmente.
- Se algum dos candidatos selecionados não se apresentar para efetivar a matrícula entre os dias 20 e 21/12/2018, das 8h00 às 18h00, perderá o direito ao benefício.
- Caso o aluno já tenha algum benefício de bolsa, não haverá cumulatividade de benefícios, prevalecendo aquele que for maior.
- O benefício é pessoal e intransferível, portanto, não será permitido ao vencedor, em hipótese alguma, a cessão de direito à bolsa de estudo no Colégio Pitágoras.
- O benefício obtido tem validade para o ano letivo de 2019.
- O benefício deixará de ser aplicado e poderá ser suspenso se houver atraso no pagamento da mensalidade ou se o aluno apresentar problemas disciplinares durante o ano letivo.
- O benefício do desconto é exclusivo para as mensalidades referentes aos serviços educacionais curriculares e obrigatórios.
- O material didático não está contemplado no percentual de desconto das mensalidades.



- Quaisquer outros custos como lista de material escolar, uniforme, atividades extraclasse e/ou extracurriculares deverão ser de responsabilidade financeira da família do aluno e/ou dos responsáveis por ele.

Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção Geral do Colégio Pitágoras.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2018.